

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes **assembleias e secções de voto**:

Freguesia de Brotas:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º. CEB de Brotas.

Freguesia de Cabeção:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º. CEB de Cabeção;

Freguesia de Mora:

Secção de Voto n.º. 1 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Secção de Voto n.º. 2 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Secção de Voto n.º. 3 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Freguesia de Pavia:

Secção de Voto n.º. 1 – Escola do 1.º. CEB de Pavia;

Secção de Voto n.º. 2 – Centro Cívico de Malarranha.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE (11 de Março):

**Assembleia de Voto Antecipado – Edifício dos Paços do Concelho,
em Mora.**

Mora, 17 de Abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Paula Cristina Calado Chuço